



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 7 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 70 /20 22

Recebido em 17 / 05 / 22

às 09 h 50 min

Ementa: Requer que seja concedida Moção de Aplausos aos Garis de Piancó pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso X c/c o art. 76 do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos aos Garis de Piancó pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Após a aprovação, seja esta Moção encaminhada ao destinatário nos termos do Regimento Interno da Casa.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE

(6) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 09 do 06 de 2022.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário


Genival Junior Dantas
Segundo Secretário

José Luiz da Silva Filho
Vice-Presidente